



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 045/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº
223/2024, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM
VENCIMENTOS PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 1207/2025 de 17/01/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 223/2024, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao Servidor Público Municipal CRISTIENE CAMPI, matrícula nº 067191-01, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO.

Art. 2º – A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/02/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal